

Processo nº: 3200.149605/2024

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DA GOIABEIRA, BAIRRO FERNÃO VELHO, MACEIÓ/AL.

**PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
(90002/2026)**

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (90002/2026)

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA da Qualificação Técnica da licitante **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.**

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Eletrônica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no item 10.22 do edital, no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 12.1 e 12.2 do Termo de Referência, nas seguintes condições:

Handwritten signature in blue ink.

12.1. TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA):

12.1.4.

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UNIDADE	QUANTIDADES A SEREM COMPROVADAS
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	≥ 644,14
2	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	≥ 1.648,22
3	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M³	≥ 1.932,42
4	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	≥ 580,32

Tabela 02: Quantitativo da qualificação técnico-operacional.

12.2 –TÉCNICO-PROFISSIONAL:

12.2.1.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³
2	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M
3	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M³
4	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M

Tabela 03: Serviços para qualificação técnico-profissional.

1. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/BA e CREA/AL, correspondente ao local de sua sede, devidamente atualizada, atendendo ao item 12.1.1 do Termo de Referência.

Apresentou, ainda, declaração devidamente assinada informando possuir os equipamentos e profissionais necessários à execução do objeto, em atendimento ao item 12.1.2 do Termo de Referência.

Além disso, fez constar o quadro com os serviços exigidos para comprovação da qualificação técnico-operacional, atendendo ao item 12.1.3 do Termo de Referência.

No que se refere ao item 12.1.4 do Termo de Referência, que exige a apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, verificou-se que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica, acompanhado das CAT's nº 692477/2020 e 1613/2006, conforme detalhado abaixo:

Descrição do serviço	UND	Quantidade exigida	Quantidade comprovada pela licitante	CAT
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	≥ 644,14	39.806,41 toneladas (16.586,00 m³)	692477/2020
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	m	≥ 1.648,22	5.733,80	1613/2013
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	≥ 1.932,42	11.437,67	692477/2020
DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	≥ 580,32	960,00	692477/2020

No que se refere à qualificação técnico-operacional, verificou-se que os atestados apresentados pela licitante comprovam a execução de serviços similares às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado, atendendo ao disposto no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a comprovação da capacidade operacional mediante a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Para o serviço de execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), cujo quantitativo foi apresentado em toneladas, procedeu-se à conversão para metros cúbicos mediante a adoção da massa específica de referência de 2,40 t/m³, conforme parâmetro referencial do SICRO, reconhecido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 140/2020 – Plenário. Dessa forma, o quantitativo de 39.806,41 toneladas corresponde, aproximadamente, a 16.586,00 m³, possibilitando a comparação com o quantitativo exigido no edital e evidenciando o atendimento ao requisito técnico.

Em atendimento às exigências previstas no item 12.2 do Termo de Referência, verificou-se que a licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física emitida pelo CREA/AL, comprovando vínculo profissional, compondo o quadro de responsáveis técnicos da licitante, bem como Atestados de Capacidade Técnica acompanhados da Certidão de Acervo Técnico – CAT, em atendimento ao item 12.2.1.

Quanto à comprovação do vínculo profissional, constatou-se que o responsável técnico indicado integra o quadro societário da licitante, conforme demonstrado pela 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, condição igualmente evidenciada na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, na qual o referido profissional consta como integrante do quadro técnico da empresa, atendendo às exigências editalícias.

A licitante apresentou, ainda, Declaração de Indicação do Responsável Técnico, bem como Declaração de Concordância subscrita pelo profissional indicado, por meio da qual este manifesta ciência e concordância em atuar como responsável técnico pela execução dos serviços, em conformidade com o disposto no item 12.2.11 do edital.



Dessa forma, conclui-se que a licitante atende aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital, restando comprovada sua aptidão para a execução dos serviços objeto da presente contratação.

Este é o parecer.

Maceió/AL, 21 de julho de 2026.

JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS

Assessor Especial I

Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

Matrícula Nº 977374-6